

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1358/2024.

Processo SGPe UDESC: 46681/2024.

Centro de Educação Superior do Oeste - CEO

1. OBJETO:

Empenho para pagamento José Roberto Paludo realizar consultoria para avaliação do planejamento de 2024, avaliação institucional da gestão 2021-2025 e planejamento 2025 do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO/UDESC Oeste. Resolução CAP Nº 052/2024; Exclusivo CEO.

2. JUSTIFICATIVA:

A contratação da consultoria é fundamental para garantir a continuidade e a eficácia do planejamento estratégico de gestão do Centro de Educação Superior do Oeste (CEO) da UDESC, visando avaliar o planejamento de 2024, avaliar a gestão 2021-2025 e planejar 2025, dando sequência a trabalho realizado nos anos anteriores. Consultoria e acompanhamento profissional essa prevista e demandada pelo Plano de Gestão construído coletivamente com a comunidade acadêmica. Esse processo se torna crucial dada a complexidade e a necessidade de alinhamento entre os diversos setores e os 6 (seis) eixos estratégicos do Plano de Gestão da UDESC Oeste, que são:

1. Planejar o Futuro e Executar Ações no Presente: Desenvolver o planejamento de maneira colaborativa, estabelecendo diretrizes que permitam a execução de ações eficazes para o alcance dos objetivos institucionais.

2. Viabilizar Investimentos para o Desenvolvimento da UDESC Oeste: Assegurar recursos e aplicar investimentos estratégicos, visando sustentar o crescimento e a infraestrutura necessários para a universidade.

3. Promover uma Gestão Humanizada e Inclusiva: Fomentar uma administração que valorize o bem-estar e o desenvolvimento de toda a comunidade acadêmica, incluindo estudantes, docentes e técnicos.

4. Focar no Desenvolvimento Regional: Estabelecer parcerias e iniciativas que contribuam para o progresso socioeconômico e cultural da região onde a universidade está inserida.

5. Garantir a Qualidade e a Excelência no Ensino, Pesquisa e Extensão: Assegurar altos padrões de qualidade acadêmica, promovendo uma formação abrangente e comprometida com as demandas sociais e científicas.

6. Fortalecer a Comunicação Institucional: Ampliar e aprimorar a comunicação interna e externa, assegurando transparência e o envolvimento de toda a comunidade em decisões e ações estratégicas.

Neste sentido a consultoria envolve quatro etapas principais que totalizam 48 horas de atividades, baseadas em critérios quantitativos e qualitativos já estabelecidos:

1. Análise e Síntese dos Planejamentos dos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024 (12h), oferecendo uma visão consolidada para as fases subsequentes;

2. Sistematização dos Dados sobre Resultados da Gestão (8h), incluindo realizações e ajustes não previstos inicialmente;

3. Enquete e Escuta da Comunidade Acadêmica e projetar 2025 (12h), visando coletar informações relevantes para priorizar ações finais de mandato (março de 2025);

4. Evento Presencial de Avaliação (16h), com a equipe de direção, fechando o ciclo avaliativo e gerando um relatório com encaminhamentos estratégicos;

5. Emissão de Relatório (4h), organização do relatório final.

3. CONTRATADO:

José Roberto Paludo
CPF: 767.220.669-91

4. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

Os beneficiários diretos dessa consultoria incluem todos os segmentos da UDESC Oeste e dá subsidio de informações e estratégia à Direção do Centro atual e a próxima direção, cuja a participação desses a atores é essencial para um planejamento eficiente e participativo. Apresenta-se como opção para esse tipo de atuação e para atingir os objetivos o Professor Dr. José Roberto Paludo, mestre e doutor em sociologia política (UFSC), com máster em políticas públicas aplicadas na Espanha, professor do mestrado em práticas transculturais da Unifacvest em Lages, que apresenta diversos cursos complementares na área de planejamento participativo e prática em planejamento desde 1998, credenciado pelo SEBRAE/SC (2021). O professor, pesquisador e consultor alia experiência e conhecimento acadêmico, com a prática em planejamento e gestão de pessoas, sendo também conhecedor da Teoria U e outras metodologias de planejamento, de mediação e diálogos interpessoais, metodologias ágeis e outros atributos. O Prof. Dr. Paludo, com vasta experiência em planejamento estratégico e em consultoria acadêmica, possui atestado de notório saber, acompanhou etapas anteriores e assegura que os objetivos de alinhamento e avaliação sejam alcançados de forma integrada e estruturada, contribuindo para o fortalecimento e a melhoria contínua da gestão institucional da UDESC.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 11.126,96 (Onze mil, centos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CEO	11038	1.500.100.000	339036.11	11.126,96

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Conforme Resolução nº 052/2024 - CAP

Enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 1358/2024**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **46681/2024**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Chapecó/SC, 30 de outubro de 2024.

Cleuzir da Luz
Diretor Geral/CEO
(assinado digitalmente)